INDICAÇÃO Nº. 393/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a realização de convênio com o DETRAN-RJ, objetivando a cessão de imóvel para instalação de um depósito de veículos apreendidos.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os munícipes que tem seus carros apreendidos pelo DETRAN-RJ, precisam se deslocar aos municípios vizinhos para buscar seus veículos após a regularização. Com a instalação de um depósito na cidade de Rio das Ostras, seria mais cômodo e mais ágil o processo de regularização.
Pelo exposto, a realização de um convênio entre a Prefeitura e o DETRAN-RJ, através da cessão de um imóvel para funcionar o depósito na cidade traria benefícios para nossos munícipes.

Sala das sessões, 29 de Agosto de 2017.

Rodrigo Jorge Barros
Vereador - Autor